



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI  
AV. AGOSTINHO BARBOSA, N° 420, CENTRO  
CNPJ: 01.612.592/0001-65

**DECRETO Nº 006/2022**

**de 11 de Abril de 2022**

“Dispõe sobre FERIADO na quinta-feira santa, no município de Nossa Senhora de Nazaré, Estado do Piauí e dar outras providencias correlatas”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ/PI**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal.

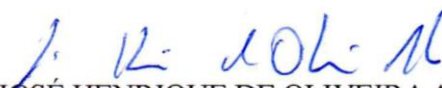
**DECRETA:**

Art. 1º – Fica decretado feriado em todo o território do município de Nossa Senhora de Nazaré – PI, na Quinta - Feira Santa, dia 14 de Abril de 2022, ressalvando-se os Serviços Essenciais de Limpeza e Saúde.

ART. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de 14 de Abril de 2022.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora de Nazaré - PI, 11 de Abril de 2022.

  
JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL  
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI

Aprovado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Nazaré(PI), aos 06(seis) dias do mês Abril do ano de 2022.